



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação 038/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

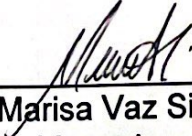
- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de fazer uma pesquisa nos departamentos municipais e conceder aos mesmos os devidos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) se necessário.

A presente indicação se faz necessária, pois, os EPI's são todos os dispositivos ou objetos utilizados pelos trabalhadores para que possam se proteger de qualquer tipo de risco que o ambiente de trabalho possa fornecer.

Nesse sentido, é de suma importância que o município adquira os devidos equipamentos para a proteção de todos os servidores que necessitam do uso, dessa forma os acidentes de trabalho poderão ser evitados.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 09 de Agosto de 2022.



Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.

Avenida Brasil, nº 200, Boa Esperança - PR; CEP 87390-000; Fone/fax nº (44) 3552-1294.